



**Câmara de
Ibirubá**
CASA DO POVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E LIMPEZA, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 001/2022, DE ACORDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Primeiro Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ e REALCRED – PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELLI, já devidamente qualificados no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15 de junho de 2022 (Contrato nº 005/2022), pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

PRIMEIRA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 7.389,65 (Sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), decorrente da repactuação financeira dos itens diretamente influenciados pela nova Convenção Coletiva de Trabalho, a incidir a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IBIRUBÁ/RS, 13 de fevereiro de 2023.


Ver. Zalo Bueno Gomes da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá

CONTRATANTE

**RAFAEL GALL DA
SILVA:82074704020**

pp. Rafael Gall da Silva
Realcred – Prestadora de Serviços - Eirelli

Assinado de forma digital por RAFAEL
GALL DA SILVA:82074704020
Dados: 2023.02.14 14:54:08 -03'00'

CONTRATADO



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!